
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
RESOLUÇÃO N° 04/2024

SÚMULA: Concede diárias a agentes públicos.

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, nos termos legais e conforme o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Considerando: o requerimento do vereador e o art. 4º da Lei Municipal nº 1.161/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite para o vereador João Paulo Belém do Poder Legislativo Municipal, em razão de viagem a Curitiba para acompanhar o Prefeito Municipal em cumprimento de agenda junto a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, visando a liberação de uma creche ao Município.

Parágrafo Único - Previsão de saída em 09.06.2024 às 14:00 horas de Itaúna do Sul/PR, com destino a Curitiba/PR, e chegada no dia 11.06.2024 aproximadamente às 20:00 horas.

Art. 2º - A tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR fica autorizada a creditar na conta bancária do respectivo agente público o valor correspondente a 02 (duas) diárias com pernoite, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.161/2016.

Art. 3º - O valor total a ser creditado ao vereador é de R\$ 628,00 (seiscientos e vinte e oito reais).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 07 de junho de 2024.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:A86424D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2024. Edição 3041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>